



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

PLANO DE TRABALHO
(11.001.19.25.31.22.05)

OBRA: CREMA DA BR-226/RN

ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

INSTRUMENTO LEGAL: Decreto Nº 10.426, de 16/07/2020
Portaria Nº 1.448 - Cmt Ex, de 10/09/2018
Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2020
Portaria Nº 084 - DEC/Cmt Ex, de 12/07/2024

DOTAÇÃO (Rfr OUTUBRO 2018) : R\$ 60.310.444,54

1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA: R\$ 7.275.323,93
2ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA: R\$ 3.823.474,00

REAJUSTAMENTO R\$ 27.592.284,77

TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-19):	R\$ 4.897.613,47
REAJUSTAMENTO (out-19) NÃO UTILIZADO:	-R\$ 4.311.813,13
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-20):	R\$ 6.490.712,72
REAJUSTAMENTO (out-20) NÃO UTILIZADO:	-R\$ 5.034.557,61
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-21):	R\$ 20.020.579,47
REAJUSTAMENTO (out-21) NÃO UTILIZADO:	-R\$ 16.555.756,95
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-22):	R\$ 22.695.682,86
REAJUSTAMENTO (out-22) NÃO UTILIZADO:	-R\$ 16.800.077,35
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-23):	R\$ 16.189.901,29

VALOR TOTAL DO PTRAB (Rfr Outubro/2023) R\$ 99.001.527,24

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:

OM EXECUTORA: 1º Batalhão de Engenharia de Construção		Documento 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (11.001.19.25.31.22.05)				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
Unidade Descentralizadora		CNPJ:		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)		04.892.707/0001-00		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.		
Getúlio Batista da Silva Neto		836 [REDACTED] 87		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento da Execução do Objeto do TED				
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393021	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
Unidade Descentralizada		CNPJ:		
Departamento de Engenharia e Construção		07.521.315/0001-23		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.		
Arthur Petrônio de Carvalho Brito - Tenente-Coronel		027 [REDACTED] 40		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED		CNPJ:		
1º Batalhão de Engenharia de Construção		07.524.768/0001-69		
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160339	1º Batalhão de Engenharia de Construção			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160339	1º Batalhão de Engenharia de Construção			
3 - OBJETO:				
CREMA DA BR-226/RN				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			2.192 dias	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	PISTA DE ROLAMENTO	22/08/19	23/08/25
2	1	ACOSTAMENTO		
3	1	DRENAGEM		
4	1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
5	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
6	1	MATERIAIS BETUMINOSOS		
7	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa para celebração do TED				
1) Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e de logística. 2) A rodovia faz a ligação entre os municípios de Florânia, Jucurutu, Triunfo Potiguar e Campo Grande com uma extensão total de 71,40 km.				
Justificativa para 1º Termo Aditivo				
1) Este Plano de Trabalho contempla as alterações pontuadas no relatório da 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS, emitido pela empresa supervisora da obra, a Strata Engenharia LTDA, em julho de 2021. 2) A presente Revisão de Projeto em fase de Obras visa adequação dos quantitativos de planilha a realidade da obra, mudança de soluções de projeto e inclusão de serviços pertinentes à adequação de execução e qualidade do produto final.				
Justificativa para 2º Termo Aditivo				
1) Realizar reajustamento dos preços unitários dos serviços, compensando as variações inflacionárias ao longo dos 5 anos de obra (2019 a 2023) por meio de índices setoriais específicos, calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. O amparo quanto ao reajustamento financeiro está amarrado no inciso III do Art 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e procedeu-se a correção dos preços com base na Instrução nº 1/DNIT Sede, de 24 de janeiro de 2023. A data-base do orçamento da obra é outubro de 2018. A metodologia adotada calcula o reajuste para todo o saldo de serviços (quantitativo de serviços ainda não executado) em relação ao ano base do orçamento até o ano de 2023.				
Justificativa para 3º Termo Aditivo				
Conforme o OFÍCIO Nº 27783/2024/SMT - RN/COENGE - CAF - RN/SRE - RN, de 20 FEV 2024, foi concluído pelo Concedente que o acréscimo de 12 meses ao Plano de Trabalho, até agosto/2025, é considerado como sendo suficiente para executar todos os serviços programados no âmbito do TED nº 554/2019. A prorrogação se deve, basicamente, a 02 fatores: 1) Os serviços de recuperação da rodovia não foram concluídos em toda sua extensão, devido às restrições orçamentárias impostas nos últimos anos; e 2) Há a necessidade de uma 2ª Revisão de Projeto em Fase de obras, em andamento no DNIT, e isso requer tempo para sua aprovação e execução.				
Justificativa para 4º Termo Aditivo				
1) Este Plano de Trabalho contempla as alterações pontuadas no relatório da 2ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS, encaminhado pelo DNIT ao 1º Batalhão de Engenharia de Construção, por intermédio do OFÍCIO Nº 253834/2024/SRE - RN, 31 de dezembro de 2024 (Processo DNIT nº 50614.000917/2023-69). 2) A presente Revisão de Projeto em fase de Obras visa adequação dos quantitativos de planilha a realidade da obra, mudança de soluções de projeto e inclusão de serviços pertinentes à adequação de execução e qualidade do produto final.				

OM EXECUTORA: 1º Batalhão de Engenharia de Construção		Documento 02				
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		Folha 01/01				
PLANO DE TRABALHO (11.001.19.25.31.22.05)						
6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO						
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?						
☒ (X) Sim ☐ () Não						
7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:						
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:						
☒ (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; ☐ () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração; ☐ () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.						
8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)						
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?						
☒ (X) Sim ☐ () Não						
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:						
Nr Ordem	Und	Descrição do Custo Indireto	Quant	Custo Unitário	Custo Total	Percentual (%)
1	vb	Despesas Indiretas de Administração	1	5.870.364,28	5.870.364,28	5,92957%
Total dos Custos Indiretos (limite até 20% do valor global):.....					5.870.364,28	5,92957%
Observações:						
1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a quinze por cento do valor global pactuado.						
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.						
9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD						
Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO	Valor Previsto	Observações		
Código	Especificação	Sim/Não				
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 99.001.527,24			
Total Geral		-	R\$ 99.001.527,24	R\$ -		
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.						

PLANO DE TRABALHO
(11.001.19.25.31.22.05)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2019	Novembro	6.003.920,61
	Valor Parcial (R\$):.....		6.003.920,61
2	2020	Fevereiro	3.000.000,00
3		Abril	10.856.800,00
	Valor Parcial (R\$):.....		13.856.800,00
4	2021	Maio	4.937.305,27
5		Novembro	5.000.000,00
	Valor Parcial (R\$):.....		9.937.305,27
6	2022	Março	160.000,00
7		Maio	4.000.000,00
8		Novembro	6.850.476,36
	Valor Parcial (R\$):.....		11.010.476,36
9	2023	Fevereiro	1.149.523,64
10		Maio	10.000.000,00
11		Dezembro	9.000.000,00
	Valor Parcial (R\$):.....		20.149.523,64
12	2024	Fevereiro	5.313.772,43
13		Julho	1.686.227,57
14		Agosto	8.000.000,00
15		Novembro	2.157.185,52
	Valor Parcial (R\$):.....		17.157.185,52
15	2025	Março	20.886.315,84
	Valor Parcial (R\$):.....		20.886.315,84
	Total do desembolso (R\$):.....		99.001.527,24

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	PISTA DE ROLAMENTO	km	71,40	22/08/2019	01/08/2025
2	1	ACOSTAMENTO	km	71,40	22/08/2019	01/08/2025
3	1	DRENAGEM	m	105.887,05	22/08/2020	01/08/2025
4	1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	m²	66.975,33	22/08/2020	01/08/2025
5	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	mês	72,00	22/08/2019	01/08/2025
6	1	MATERIAIS BETUMINOSOS	ton	6.800,81	22/08/2020	01/08/2025
7	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	und	1,00	22/08/2019	01/12/2019

OM EXECUTORA: 1º Batalhão de Engenharia de Construção				Documento 04	
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES				Folha /	
PLANO DE TRABALHO (11.001.19.25.31.22.05)					
12 - ORÇAMENTO DA OBRA					
				PREÇOS REFERENTES A: OUT 2018	
Serviço	Unid	Qtd Prevista	Valor Unit	Orçamento	Valor Total
1 - PISTA DE ROLAMENTO					
1.1 - FS (3)					
1.1.1 - FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	288,930	60,95		17.610,28
1.1.2 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.631,000	0,17		1.637,27
1.1.3 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	693,432	182,73		126.710,82
SUBTOTAL ITEM 1.1 - FS (3)					145.958,37
1.2 - FS (3) SEM RECOMP. PARA RB					
1.2.1 - FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	1.496,880	60,95		91.234,83
SUBTOTAL ITEM 1.2 - FS (3) SEM RECOMP. PARA RB					91.234,83
1.3 - CBUQ - FAIXA C (3,0)					
1.3.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	-	0,17		-
1.3.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	-	182,73		-
SUBTOTAL ITEM 1.3 - CBUQ - FAIXA C (3,0)					0,00
1.4 - CBUQ - FAIXA C (4,0)					
1.4.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.539,200	0,17		1.281,66
1.4.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	723,763	182,73		132.253,21
SUBTOTAL ITEM 1.4 - CBUQ - FAIXA C (4,0)					133.534,87
1.5 - CBUQ - FAIXA C (5,0)					
1.5.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	23.760,000	0,17		4.039,20
1.5.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.851,200	182,73		520.999,77
SUBTOTAL ITEM 1.5 - CBUQ - FAIXA C (5,0)					525.038,97
1.6 - CBUQ - FAIXA C (6,0)					
1.6.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	27.752,000	0,17		4.717,84
1.6.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	4.369,536	182,73		798.445,31
SUBTOTAL ITEM 1.6 - CBUQ - FAIXA C (6,0)					803.163,15
1.7 - CBUQ - FAIXA C (7,0)					
1.7.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	31.840,000	0,17		5.412,80
1.7.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	-	182,73		-
1.7.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	31.840,000	0,17		5.412,80
1.7.4 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.292,480	182,73		418.904,87
1.7.5 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	3.056,640	206,16		630.156,90
SUBTOTAL ITEM 1.7 - CBUQ - FAIXA C (7,0)					1.059.887,37
1.8 - CBUQ - FAIXA C (8,0)					
1.8.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	23.736,000	0,17		4.035,12
1.8.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	-	182,73		-
1.8.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	23.736,000	0,17		4.035,12
1.8.4 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.278,656	182,73		416.378,81
1.8.5 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.278,656	206,16		469.767,72
SUBTOTAL ITEM 1.8 - CBUQ - FAIXA C (8,0)					894.216,77
1.9 - CBUQ - FAIXA C (9,0)					
1.9.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	51.878,240	0,17		8.819,30
1.9.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	-	182,73		-
1.9.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	51.878,240	0,17		8.819,30
1.9.4 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	4.980,311	182,73		910.052,22
1.9.5 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	6.225,388	206,16		1.283.425,99
SUBTOTAL ITEM 1.9 - CBUQ - FAIXA C (9,0)					2.211.116,81
1.10 - RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO					
1.10.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	-	90,27		-
1.10.2 - IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	340.837,750	0,21		71.575,92
1.10.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	344.614,190	0,17		58.584,41
1.10.4 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M2	53.013,750	3,48		184.487,85
1.10.5 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	41.035,750	182,73		7.498.462,59
1.10.6 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO - BRITA COMERCIAL	M2	272.140,000	4,50		1.224.630,00
1.10.7 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ESPESURA DE 20 CM					
1.10.7.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	60.570,430	111,22		6.736.643,22
SUBTOTAL ITEM 1.10.7.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE					6.736.643,22
1.10.8 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ESPESURA DE 40 CM					
1.10.8.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	13.934,080	111,22		1.549.748,37
SUBTOTAL ITEM 1.10.8.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE					1.549.748,37
SUBTOTAL ITEM 1.10 - RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO					17.324.132,36
1.11 - REMENDO PROFUNDO NAS CABECEIRAS DE PONTE					
1.11.1 - REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA - SEM MISTURA BETUMINOSA	M3	142,080	514,13		73.047,59
SUBTOTAL ITEM 1.11 - REMENDO PROFUNDO NAS CABECEIRAS DE PONTE					73.047,59
1.12 - REMENDO PROFUNDO PARA CORREÇÃO DE AFUNDAMENTOS PLASTICO EM SUB-BASE					
1.12.1 - REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA - SEM BGS E SEM MISTURA BETUMINOSA	M3	3.710,520	330,36		1.225.807,38
SUBTOTAL ITEM 1.12 - REMENDO PROFUNDO PARA CORREÇÃO DE AFUNDAMENTOS PLASTICO EM SUB-BASE					1.225.807,38
1.13 - BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES					
1.13.1 - BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M3	440,640	181,18		79.835,28
1.13.2 - REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	440,640	34,98		15.413,58
1.13.3 - REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M3	129,600	40,79		5.286,38

OM EXECUTORA: 1º Batalhão de Engenharia de Construção				Documento 04	
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES				Folha /	
PLANO DE TRABALHO (11.001.19.25.31.22.05)					
12 - ORÇAMENTO DA OBRA					
PREÇOS REFERENTES A:				OUT 2018	
Serviço	Unid	Qtd Prevista	Valor Unit	Orçamento	Valor Total
SUBTOTAL ITEM 1.13 - BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES				100.535,24	
SUBTOTAL ITEM 1 - PISTA DE ROLAMENTO				24.587.673,71	
2 - ACOSTAMENTO					
2.1 - CBUQ - FAIXA C (4,0)					
2.1.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	31.296,000	0,17	5.320,32	
2.1.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.134,656	182,73	390.065,69	
2.1.3 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	748,800	206,16	154.372,60	
SUBTOTAL ITEM 2.1 - CBUQ - FAIXA C (4,0)				549.758,61	
2.2 - CBUQ - FAIXA C (5,0)					
2.2.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.800,000	0,17	1.326,00	
2.2.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	-	182,73	-	
2.2.3 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	936,000	206,16	192.965,76	
SUBTOTAL ITEM 2.2 - CBUQ - FAIXA C (5,0)				194.291,76	
2.3 - CBUQ - FAIXA C (6,0)					
2.3.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.820,000	0,17	989,40	
2.3.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	-	182,73	-	
2.3.3 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	993,600	206,16	204.840,57	
SUBTOTAL ITEM 2.3 - CBUQ - FAIXA C (6,0)				205.829,97	
2.4 - RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO					
2.4.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	-	90,27	-	
2.4.2 - IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	91.020,000	0,21	19.114,20	
2.4.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	88.968,000	0,17	15.124,56	
2.4.4 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M2	20.700,000	3,48	72.036,00	
2.4.5 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	10.755,360	182,73	1.965.326,93	
2.4.6 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M2	66.840,000	4,50	300.780,00	
2.4.7 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ESPESSURA DE 20 CM					
2.4.7.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	16.472,400	111,22	1.832.060,32	
SUBTOTAL ITEM 2.4.7.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE				1.832.060,32	
2.4.8 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ESPESSURA DE 40 CM					
2.4.8.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	2.383,200	111,22	265.059,50	
SUBTOTAL ITEM 2.4.8.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE				265.059,50	
SUBTOTAL ITEM 2.4 - RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO				4.469.501,51	
2.5 - BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES					
2.5.1 - BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M3	216,000	181,18	39.134,94	
2.5.2 - REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	216,000	34,98	7.555,68	
2.5.3 - REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M3	54,000	40,79	2.202,66	
SUBTOTAL ITEM 2.5 - BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES				48.893,28	
SUBTOTAL ITEM 2 - ACOSTAMENTO				5.468.275,13	
3 - DRENAGEM					
3.1 - MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	290,000	13,42	3.891,80	
3.2 - MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	4.926,170	17,45	85.961,66	
3.3 - SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	350,000	57,40	20.090,00	
3.4 - DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	11.087,050	105,40	1.168.575,07	
3.5 - CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M2	116.250,000	1,60	186.000,00	
3.6 - MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	93.920,000	15,09	1.417.252,80	
3.7 - ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.538,000	46,69	71.809,22	
3.8 - ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	326,000	58,31	19.009,06	
3.9 - DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 08 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	840,000	167,88	141.019,20	
SUBTOTAL ITEM 3 - DRENAGEM				3.113.608,81	
4 - SINALIZAÇÃO					
4.1 - PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M2	66.975,325	11,29	756.151,41	
SUBTOTAL ITEM 4 - SINALIZAÇÃO				756.151,41	
5 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
5.1 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 1ºANO	MÊS	12,000	27.788,16	333.457,92	
5.2 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 2ºANO	MÊS	12,000	27.753,85	333.046,20	
5.3 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 3º ANO	MÊS	12,000	27.753,85	333.046,20	
5.4 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 4º ANO	MÊS	12,000	27.753,85	333.046,20	
5.5 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 5º ANO	MÊS	12,000	27.753,85	333.046,20	
5.6 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 6º ANO	MÊS	12,000	27.753,85	333.046,20	
SUBTOTAL ITEM 5 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				1.998.688,92	
6 - MATERIAL BETUMINOSO					
6.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS					
6.1.1 - AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	4.969,139	3.259,31	16.195.964,43	
6.1.2 - AQUISIÇÃO DE EAI	T	561,415	3.405,28	1.911.775,27	
6.1.3 - AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	342,939	2.376,64	815.042,54	
6.1.4 - AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.031,734	2.533,72	2.614.125,07	

OM EXECUTORA: 1º Batalhão de Engenharia de Construção				Documento 04	
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES				Folha /	
PLANO DE TRABALHO (11.001.19.25.31.22.05)					
12 - ORÇAMENTO DA OBRA					
PREÇOS REFERENTES A: OUT 2018					
Serviço	Unid	Qtd Prevista	Valor Unit	Orçamento	Valor Total
SUBTOTAL ITEM 6.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS					21.536.907,31
6.2 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS					
6.2.1 - TRANSPORTES DE CAP 50/70	T	4.969,139	219,82		1.092.316,13
6.2.2 - TRANSPORTE DE EAI	T	561,415	219,82		123.410,24
6.2.3 - TRANSPORTE DE RR-1C	T	342,939	219,82		75.384,85
6.2.4 - TRANSPORTE DE RR-2C	T	1.031,734	219,82		226.795,76
SUBTOTAL ITEM 6.2 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS					1.517.906,98
SUBTOTAL ITEM 6 - MATERIAL BETUMINOSO					23.054.814,29
7 - SERVIÇOS PRELIMINARES					
7.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ETAPA I)	MÊS	36,000	130.806,02		4.709.016,72
7.2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ETAPA II)	MÊS	36,000	60.644,66		2.183.207,76
7.3 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	VB	1,000	2.001.059,32		2.001.059,32
7.4 - MOBILIZAÇÃO	-	1,000	26.338,84		26.338,84
SUBTOTAL ITEM 7 - SERVIÇOS PRELIMINARES					8.919.622,64
8 - CORREÇÃO DAS CASAS DECIMAIS					
8.1 - CORREÇÃO DAS CASAS DECIMAIS	-	-	1,00		-
SUBTOTAL ITEM 8 - CORREÇÃO DAS CASAS DECIMAIS					0,00
9 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
9.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS	-	1,000	3.348.302,06		3.348.302,06
SUBTOTAL ITEM 9 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					3.348.302,06
10 - DEMAIS SERVIÇOS					
10.1 - FAIXA DE DOMÍNIO					
10.1.1 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	41,610	70,22		2.921,85
10.1.2 - RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	100,000	16,32		1.632,00
10.1.3 - CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	127,989	387,14		49.549,14
SUBTOTAL ITEM 10.1 - FAIXA DE DOMÍNIO					54.102,99
10.2 - PISTA					
10.2.1 - REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M3	191,504	563,97		108.002,51
SUBTOTAL ITEM 10.2 - PISTA					108.002,51
SUBTOTAL ITEM 10 - DEMAIS SERVIÇOS					162.105,50
VALOR TOTAL					71.409.242,47
13 - PROPOSIÇÃO					
Conforme subdelegação de competência descrita no art. 6º da Portaria nº 084-DEC/Cmt Ex de 12 de julho de 2024, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao DNIT, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.					
Caicó-RN,	de	de 2025.	Pede deferimento,		
			ARTHUR PETRONIO DE CARVALHO BRITO:0273455044 0		
			Assinado de forma digital por ARTHUR PETRONIO DE CARVALHO BRITO:0273455044 Dados: 2025.02.20 17:04:40 -03'00'		
			Arthur Petronio de Carvalho Brito - Tenente-Coronel Comandante do 1º Batalhão de Engenharia de Construção		
14 - APROVAÇÃO					
Natal-RN,	25 de fevereiro	de 2025.	Pede deferimento,		
			Getúlio Batista da Silva Neto Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte		

1º Gpt E

1º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

Documento assinado digitalmente

gov.br

PABLO FADUL GONZALEZ

Data: 20/02/2025 17:24:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pablo **FADUL** Gonzalez - **Major**
Chefe da Seção Técnica do 1º BEC
Eng. de Fortificação e Construção
CREA Nº 201269523-0

Referência ao Plano de Trabalho (11.001.19.25.31.22.05)

CMNE

1º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

Documento assinado digitalmente

gov.br

YASSER ARAFAT BELEM DE FIGUEIREDO

Data: 20/02/2025 17:07:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YASSER Arafat Belém de Figueiredo - **Capitão**
Adjunto do COE/1º Gpt E
Eng. de Fortificação e Construção
CREA Nº 201212922-2

Referência ao Plano de Trabalho (11.001.19.25.31.22.05)